

**ÁREA TEMÁTICA:** (marque uma das opções)

- COMUNICAÇÃO
- CULTURA
- DIREITOS HUMANOS E JUSTIÇA
- EDUCAÇÃO
- MEIO AMBIENTE
- SAÚDE
- TECNOLOGIA E PRODUÇÃO
- TRABALHO

**PROJIR (PROJETO IMPOSTO DE RENDA PESSOA FÍSICA) - ANÁLISE DAS  
DECLARAÇÕES DE IMPOSTO DE RENDA PESSOA FÍSICA ENTREGUES À RECEITA  
FEDERAL DO BRASIL NO ANO DE 2014**

**Rodrigo Mendes (UEPG e [rmendes.merisa@gmail.com](mailto:rmendes.merisa@gmail.com))**

**Sérgio Mauro Mongruel (UEPG e [sergiomongruel@uol.com.br](mailto:sergiomongruel@uol.com.br))**

**Sandro Rogério Camargo (UEPG e [srcamargo@uepg.br](mailto:srcamargo@uepg.br)) (COORDENADOR DO PROJETO)**

**Resumo:** O estudo em pauta representa um extrato de um trabalho de conclusão de curso, da disciplina de Estágio Supervisionado III, do curso de Ciências Contábeis, realizado no PROJIR – Projeto Imposto de Renda - e defendido pelo acadêmico no final de 2016. Referido trabalho foi elaborado com base em parte das atividades desenvolvidas naquele projeto de extensão, mais especificamente nas declarações de imposto de renda pessoa física, no qual se buscou apresentar os resultados das atividades desenvolvidas no ano de 2014, ano fiscal 2013, os objetivos específicos desse estudo consistem em identificar o perfil do público alvo, identificar quantos contribuintes optaram pelo regime de tributação “simplificado” ou “deduções legais”. Para atender os objetivos foi pesquisado no laboratório do PROJIR o acervo das declarações enviadas à Receita Federal do Brasil para levantamento dos dados que foram analisados. Através da verificação e análise dos dados foi possível verificar o perfil do público atendido pelo PROJIR em 2014, bem como a opção por regime “simplificado” ou “deduções legais”. Assim, pode se verificar que o PROJIR cumpre com seu papel de projeto de extensão, onde atende a comunidade e leva conhecimento prático aos acadêmicos do curso de Ciências Contábeis, auxiliando 177 pessoas no ano de 2014 a preencher e enviar a Receita Federal a declaração de imposto de renda.

**Palavras Chaves:** Imposto de renda; PROJIR; Simplificado, Deduções legais.

## INTRODUÇÃO

O estudo em pauta representa um extrato de um trabalho de conclusão de curso, da disciplina de Estágio Supervisionado III, do curso de Ciências Contábeis, realizado no PROJIR – Projeto Imposto de Renda, defendido pelo acadêmico no final de 2016. Referido trabalho foi elaborado com base em parte das atividades desenvolvidas naquele projeto de extensão, mais especificamente nas declarações de imposto de renda pessoa física, no qual se buscou apresentar os resultados das atividades desenvolvidas no ano de 2014, ano fiscal 2013

A tributação de pessoas físicas (Imposto de Renda de Pessoas Físicas - IRPF) encontra-se baseada na Lei 7.713 de 1988 e é considerado o tributo que mais realiza princípios de igualdade e capacidade contributiva.

O Imposto de Renda é o imposto de competência da União Federal e tem como função primária representar a principal fonte de receita tributária da União. De forma secundária, possui função extrafiscal.

Possui como fato gerador a aquisição de disponibilidade econômica ou jurídica de renda, nos termos do art. 43 do Código Tributário Nacional. Em contrapartida, o princípio da capacidade contributiva, disposto no art. 145, § 1º, da Constituição Federal de 1988, insere-se no contexto desse tributo, de forma a garantir a participação dos contribuintes, de forma equânime e mais proporcional possível. (SINISCALCHI, 2013)

O imposto de renda de pessoas físicas é uma importante fonte de sobrevivência do Estado, pois, gera recursos para o mesmo.

Anualmente os portadores do Cadastro das Pessoas Físicas devem apresentar a Declaração do Imposto de Renda, trabalho normalmente executado por Contadores que tem conhecimento prático nas áreas de Contabilidade e de Direito tributário que cobram pela assessoria.

O projeto de extensão PROJIR (Projeto Imposto de Renda), iniciado no ano de 2009, atende a comunidade universitária da Universidade Estadual de Ponta Grossa e também a comunidade pontagrossense, fazendo interação entre acadêmicos do curso de Ciências Contábeis, a teoria aprendida em sala de aula e o público alvo, oferecendo orientação e serviços gratuitos às comunidades.

A extensão universitária surgiu a partir da necessidade da Universidade rever suas funções em relação à sociedade, não promovendo o assistencialismo, mas sim uma aproximação entre a sociedade e universidade de forma a cumprir a responsabilidade social da instituição.

A finalidade deste projeto de extensão compreende a relação entre a universidade e a sociedade por meio do conhecimento, neste caso o conhecimento acerca do Imposto de Renda, uma ação social por meio de consultoria.

## OBJETIVOS

### Objetivo Geral

Assim, o presente trabalho tem por objetivo apresentar os resultados das atividades desenvolvidas pelo PROJIR no ano de 2014, no que diz respeito ao preenchimento e entrega das Declarações de Imposto de Renda Pessoa Física (DIPF) ano base 2013.

### Objetivos Específicos

- Identificar o perfil do público alvo objeto do Projeto de Extensão PROJIR referente ao ano de 2014;

- Identificar dentre as declarações de imposto de renda pessoa física que foram preenchidas e entregues em 2014 pelo PROJIR, quantas optaram pelo regime simplificado e quantas optaram pelo regime “deduções legais”;

## METODOLOGIA

A presente pesquisa se caracteriza como sendo de caráter documental, pois de acordo com SILVA E MENEZES (2005) é elaborado através de materiais que não receberam tratamento analítico, sobretudo a pesquisa documental busca um exame de materiais, que ao serem explorados são plausíveis de interpretação.

Para o desenvolvimento do presente estudo, foram utilizadas as Declarações de Imposto de Renda Pessoa Física preenchidas e enviadas pelo PROJIR durante o ano de 2014:

O processo de coleta de dados seguiu as etapas:

- 1º. Com base nas listagens de declarações preenchidas e enviadas à Receita Federal do Brasil, no ano de 2014, foram impressas todas as primeiras folhas do recibo de entrega de cada declaração;
- 2º. Tendo em mãos as primeiras folhas impressas das declarações, foi possível a identificação (através da contagem simples) de perfil do público alvo do PROJIR;
- 3º. Também, com base neste mesmo material foi possível identificar a quantidade de declarações que o contribuinte teve de IR a restituir e a quantidade de declarações com IR a pagar;
- 4º. Levantamento físico da quantidade de declarações que optaram ou pelo regime de tributação simplificado ou pelo regime completo.

Após coletados os dados, passou-se para a organização e análise dos dados, momento em que foi levantado: o perfil (faixa etária, gênero e origem) do público alvo do PROJIR; qual a opção pelo regime de cálculo do imposto.

## RESULTADOS

No ano de 2014, o PROJIR realizou o preenchimento de 177 (cento e setenta e sete) declarações. A média geral de idade do público alvo foi de 55,23 (cinquenta e cinco vírgula vinte e três) anos de idade, e a moda, ou seja, a idade que apresentou maior frequência, foi 57 (cinquenta e sete) anos de idade.

Em relação ao gênero pode-se observar, que do total de 177 declarações preenchidas no ano de 2014, 83 pessoas são do sexo masculino representando 47% das declarações preenchidas e entregues e 94 do sexo feminino, o qual representa 53%.

Dentro do total de pessoas beneficiadas pelo PROJIR, para a presente análise, foram subdivididas em: Comunidade universitária, a que atende professores, colaboradores e os próprios acadêmicos; E comunidade externa que agrega o público geral que não mantém vínculo empregatício, pesquisa ou estudos dentro da instituição UEPG.

Os informes à Receita Federal pelo PROJIR atenderam dentro da comunidade universitária 109 usuários, onde foi feita a declaração de 56 homens e 53 mulheres, já a comunidade externa compreende 68 usuários, onde foi informado à Receita Federal, 27 declarações de homens e 41 declarações de mulheres, conforme segue a tabela 1:

Tabela 1 - Origem do público alvo - PROJIR 2014

<b>ORIGEM</b>	<b>GÊNERO</b>	<b>QUANT.</b>	<b>%</b>
COMUNIDADE UNIVERSITÁRIA	M	56	32%
	F	53	30%
	TOTAL	109	62%
COMUNIDADE EXTERNA	M	27	15%
	F	41	23%
	TOTAL	68	38%

Fonte: Os Autores

Com relação aos regimes de tributação, o simplificado é uma boa opção para quem não tem tantas despesas dedutíveis, o público alvo do PROJIR no ano de 2014 que optou por esse regime representa 67% do total de usuários que é o de 177 pessoas totalizando 118 pessoas, sendo 45 homens (38%) e 73 mulheres (62%).

Deste total de 118 usuários que optaram pelo regime simplificado no ano de 2014, a maioria foi representada pela comunidade universitária que representa 58% do público, enquanto a comunidade externa corresponde a 42% do público optante pelo regime simplificado. Os homens na comunidade universitária totalizam 25% dos 118 optantes pelo regime simplificado, já as mulheres representam 34%. Na comunidade externa, no ano de 2014, os homens representam 14% dos 118 optantes pelo regime simplificado, enquanto as mulheres totalizam 28%, conforme a tabela 2:

Tabela 2 - Regime "simplificado" - Origem - PROJIR 2014

Regime Simplificado	Gênero	Quant.	%
COMUNIDADE UNIVERSITÁRIA	M	29	25%
	F	40	34%
	TOTAL	69	58%
COMUNIDADE EXTERNA	M	16	14%
	F	33	28%
	TOTAL	49	42%

Fonte: Os Autores

Os optantes pelo regime completo geralmente são aqueles que possuem bastantes despesas, tais como plano de saúde, dependentes, educação e outras previstas em lei, tornando-se viável a opção por este regime. No ano de 2014, o PROJIR auxiliou 59 usuários que optaram pelo regime de deduções legais, sendo 36 usuários do sexo masculino (61%) e 23 usuários do sexo feminino (39%).

Do total de 59 usuários optantes pelo regime de dedução legal, que foram atendidos pelo PROJIR no ano de 2014, 40 usuários são da comunidade universitária, enquanto 19 usuários optantes pertencem à comunidade externa, conforme se demonstra na tabela 3:

Tabela 3 - Optantes pelo regime "Deduções legais" - PROJIR 2014

DEDUÇÕES LEGAIS	Gênero	Quant.	%
COMUNIDADE UNIVERSITÁRIA	M	23	39%
	F	17	29%
	TOTAL	40	68%
COMUNIDADE EXTERNA	M	13	22%
	F	6	10%
	TOTAL	19	32%

Fonte: Os Autores

## CONSIDERAÇÕES FINAIS

As pessoas físicas devem informar anualmente à Receita Federal do Brasil os seus rendimentos conforme lei que estipula que determinado valor é ou não plausível de incidência de imposto. Quando informado, o contribuinte pode ter imposto de renda a pagar ou a

restituir. Para o cálculo do imposto de renda se tem como matriz de incidência os ganhos auferidos no ano fiscal, seja de natureza de rendimentos empregatício, não empregatício, aluguel, atualização monetária, atividade rural ou outras formas de ganho.

O objetivo desta pesquisa era o de apresentar os resultados das atividades desenvolvidas pelo projeto de extensão PROJIR (Projeto Imposto de Renda) vinculado a Pró-Reitoria de Extensão e Assuntos Culturais da Universidade Estadual de Ponta Grossa.

## REFERÊNCIAS

BRASIL. **Constituição 1988. Constituição da República Federativa do Brasil. Brasília, DF: Senado Federal.** Disponível em: [http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/constituicao](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/constituicao)

BRASIL. **Constituição 1988. Constituição da República Federativa do Brasil. Brasília, DF: Senado Federal.** Disponível em: [http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/constituicao](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/constituicao)

BRASIL. **Lei Orçamentária 4625 de 1922. República Federativa do Brasil. Brasília, DF: Senado Federal.** Disponível em: [http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/leis/1901-1929](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/1901-1929)

BRASIL. **Lei 4984 de 1925. República Federativa do Brasil. Brasília, DF: Senado Federal.** Disponível em: <http://www2.camara.leg.br/legin/fed/lei/1920-1929>

BRASIL. Lei nº 5.172, Código Tributário Nacional de 1966. República Federativa do Brasil. Brasília, DF: Senado Federal. Disponível em: <http://www.normaslegais.com.br/legislacao/lei5172-1966>.

BRASIL. **Lei 1766 de 1980. República Federativa do Brasil. Brasília, DF: Senado Federal.** Disponível em: [http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/decreto-lei/1965-1988/De1766](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/decreto-lei/1965-1988/De1766)

CASTRO, Fabio Avila. **Imposto de renda da pessoa física: comparações Internacionais, medidas de progressividade e Redistribuição.** Universidade de Brasília, Brasília, 2014.

FABRETTI, Laudio Camargo. **Contabilidade tributária. Editora atlas, 13ª ed. São Paulo, 2013.**

RECEITA FEDERAL DO BRASIL. **Programa do Imposto de Renda 2015.** Folheto IR. Disponível em: <http://idg.receita.fazenda.gov.br>.

SILVA, L. S., MENEZES, E. M. **Metodologia Da Pesquisa e Elaboração de Dissertação.** 4ª ed. Florianópolis, 2005, Disponível em: [https://projetos.inf.ufsc.br/arquivos/Metodologia\\_de\\_pesquisa\\_e\\_elaboracao\\_de\\_teses\\_e\\_dissertacoes\\_4ed.pdf](https://projetos.inf.ufsc.br/arquivos/Metodologia_de_pesquisa_e_elaboracao_de_teses_e_dissertacoes_4ed.pdf) >, acesso em: 20/11/2015.